



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**LEI Nº 3.462 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Lei nº 3462 / 2021

Nº de Folhas 01

Total de Folhas 08

  
Responsável

**Ementa:** Dá denominação de via pública a antiga Rua 31, no bairro Alto do Cocar, doravante chamada **Rua Ivonete Macedo Gomes**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art.1º** - A Via Pública anteriormente Rua 31 (56318-765), do bairro Alto do Cocar, passa a ter a seguinte denominação, **Rua Ivonete Macedo Gomes**. Com início na rua 30 e término na rua 33.

**Art. 2º** - Será aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** César Durando

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**ATO DE SANÇÃO Nº 1.557/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Lei nº 3.462 / 2021

Nº de Folhas 02

Total de Folhas 08

  
Responsável

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Dá denominação de via pública a antiga Rua 31, no bairro Alto do Cocar, doravante chamada Rua Ivonete Macedo Gomes. ” Tombada sob nº 3.462, de 22 de outubro de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL  
VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS  
Lei nº 3.962 / 2021  
Nº de Folhas 03  
Total de Folhas 08  
Responsável



Código para verificação: B5D1-431C-3E72-2492

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO (CPF 070.963.824-88) em 25/10/2021 10:36:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B5D1-431C-3E72-2492>



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.462 / 2021

Nº de Folhas 04

Total de Folhas 08

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Responsável

**PROJETO DE LEI Nº 0161/2021 – REDAÇÃO FINAL**

**EMENTA:** Dá denominação de via pública a antiga Rua 31, no bairro Alto do Cocar, doravante chamada **Rua Ivonete Macedo Gomes**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Via Pública anteriormente Rua 31 (56318-765), do bairro Alto do Cocar, passa a ter a seguinte denominação, **Rua Ivonete Macedo Gomes**. Com início na rua 30 e término na rua 33.

Art. 2º - Será aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** César Durando

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2021.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

**MANOEL ANTONIO COELHO NETO**  
1º Vice-Presidente

**DIOGO SILVA HOFFMANN**  
2º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**  
3º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO**  
1º Secretário

**GATURIANO PIRES DA SILVA**  
3º Secretário

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

**APROVADO**  
Votação: 18 x 0  
Data: 30 / 09 / 2021  
Aerolande Amós da Cruz  
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR CÉSAR DURANDO**

PROJETO DE LEI Nº 0161/2021 – 15/09/2021

Autor: César Durando

**APROVADO**  
Votação: 18 x 0  
Data: 30 / 09 / 2021  
Aerolande Amós da Cruz  
Presidente

**EMENTA:** Dá denominação de via pública a antiga Rua 31, no bairro Alto do Cocar, doravante chamada **Rua Ivonete Macedo Gomes**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Via Pública anteriormente Rua 31 (56318-765), do bairro Alto do Cocar, passa a ter a seguinte denominação, **Rua Ivonete Macedo Gomes**. Com início na rua 30 e término na rua 33.

Art. 2º - Será aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.462 / 2021  
Nº de Folhas 05  
Total de Folhas 08  
Responsável

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

O projeto de lei que apresentamos tem por objetivo homenagear **Ivonete Macedo Gomes**. Nascida em 30/06/1985, na cidade de Rajada/PE, filha de Creonice Joana de Macedo e Término Ferreira Gomes, casada e mãe de uma menina, Ivonete chegou ao bairro Alto do Cocar em 04 de Março de 2013, durante os oito anos que morou no bairro, especificamente na rua 31, nº 31, Ivonete mais conhecido como “neta”, teve uma vida dedicada a comunidade católica, sempre presente ela ajudava com visitas aos enfermos e participando de movimentos no bairro, que fosse em prol da comunidade ou da vida de uma pessoa necessitada, movimentos estes como: novenários, bingos, porta a porta, levando a palavra de Deus, onde muitas vezes abriu as portas da sua casa para acolher a comunidade, muito ativa, fazia o que estava ao seu alcance para ajudar as pessoas, fosse com palavras de conforto, levando um alimento, um remédio, uma ajuda física, estava sempre pronta a atender as pessoas, tinha muito amor em tudo que fazia, era muito conhecida por sua bondade e ajudar ao próximo, muito devota de Nossa Senhora Aparecida, todos os anos confraternizava e partilhava com a comunidade sua gratidão através de orações em sua residência.



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.462, 1/2021

Nº de Folhas 06

Total de Folhas 98

Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

**GABINETE DO VEREADOR CÉSAR DURANDO**

Infelizmente, Ivonete ficou muito doente em maio de 2019, ficando impedida de continuar ajudando as pessoas e participar das atividades na comunidade e em 17 de outubro de 2019, veio a óbito. Hoje continua na memória de todos como uma mulher de coração grandioso. Ivonete Macedo Gomes nos deixou uma lição de que, fazer o bem, nos faz viver bem.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2021.

**César Durando**  
**Vereador - DEM**

erf

PARECER

  
Responsável

**PROJETO DE LEI Nº 161/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA À ANTIGA RUA 31, NO BAIRRO ALTO DO COCAR, DORAVANTE CHAMADA RUA IVONETE MACEDO GOMES.

**AUTOR:** CÉSAR DURANDO

**RELATOR:** RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, o qual dá denominação de via pública à antiga Rua 31, no bairro Alto do Cocar, doravante chamada Rua Ivonete Macedo Gomes, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de Setembro de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI 161/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA A ANTIGA RUA 31, NO BAIRRO ALTO DO COCAR, DORAVANTE CHAMADA RUA IVONETE MACEDO GOMES.

**AUTOR:** CÉSAR DURANDO

**RELATOR:** ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.462 / 2021

Nº de Folhas 08

Total de Folhas 08

Responsável

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, dá denominação de via pública à antiga Rua 31, no bairro Alto do Cocar, doravante chamada Rua Ivonete Macedo Gomes. É de se esclarecer que o presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma moradora do bairro, dedicada à comunidade católica, realizando visitas aos enfermos e participando de movimentos no bairro, em prol da comunidade e de pessoas necessitadas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

  
VER. GATURIANO PIRES DA SILVA – PRESIDENTE

  
VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO

acs